

COMUNICADO

PROCESSO OBSERVATÓRIO Seleção e Formação da Equipe de ADESTRAMENTO para o CAMPEONATO MUNDIAL 2022

Herning - Dinamarca de 06 a 14 de agosto de 2022.

A Confederação Brasileira de Hipismo - CBH comunica abaixo os critérios para o Processo Observatório de seleção e formação da Equipe Brasileira de ADESTRAMENTO, que representará o Brasil no CAMPEONATO MUNDIAL NA MODALIDADE ADESTRAMENTO EM 2022.

1) Da Participação

Todas as amazonas e todos cavaleiros brasileiros seniores que obtiverem seu FEI Minimum Eligibility Requirement (MER)/ COC (*Certificate of Capability*) entre 01 de janeiro de 2021 e 04 de julho de 2022 poderão participar do processo seletivo para o Campeonato Mundial.

O adendo deste comunicado detalha o FEI Minimum Eligibility Requirement (MER)/ COC (*Certificate of Capability*), tal como informado pela FEI.

2) Das Competições e dos Critérios Seletivos

Serão observados apenas resultados em eventos CDI3* ou superior, desde que o conjunto participe de todas as provas daquele CDI.

Serão selecionados os conjuntos que obtiverem os maiores percentuais (resultados isolados por prova) no período 27 de abril a 03 de julho de 2022, excetuando reprises Freestyle: GP e GPS.

3) Das obrigações dos Atletas

Os atletas interessados em integrar a equipe do Brasil no Campeonato Mundial devem manifestar seu interesse até 01/março de 2022, através do email adestramento@cbh.org.br

Todos os conjuntos devem preparar e apresentar filmagem e *floorplan* (coreografia por escrito) da Reprise Freestyle.

Os atletas devem manter a CBH informada do local de estabulagem do cavalo

COMUNICADO

Poderão ser coletadas amostras para exame de antidopagem de cavalo e Atleta a qualquer momento do processo observatório. A recusa ou não comparecimento em coletas quando solicitados pela CBH, COB e COI incorrem na exclusão imediata do conjunto do processo de seleção. Os animais participantes do processo poderão ser, a qualquer momento, submetidos a exames complementares conforme protocolo emitido pelo departamento veterinário da CBH. Da mesma forma poderão, a qualquer momento do processo seletivo, ser avaliados fisicamente pelo veterinário designado pela CBH. Casos positivos de doping estarão automaticamente eliminados do processo de observação. Além do disposto acima, o conjunto deverá obedecer as normas estabelecidas pela FEI como idade mínima do cavalo e do atleta, condições sanitárias dos animais e nacionalidade do cavalo e do atleta.

A convocação de um atleta que esteja sob FEI *yellow card* ou quaisquer outras penalidades disciplinares estará sujeita à autorização da presidência da CBH.

4) Das Vagas

As 05 (cinco) vagas da equipe brasileira de Adestramento para o Campeonato Mundial 2022 serão preenchidas da seguinte forma:

- (a) 04 (quatro) vagas (titulares) para os quatro melhores classificados segundo o ponto “2” deste Comunicado;
- (b) 01 (uma) vaga reserva, que será a vaga do conjunto que apresentar o quinto melhor resultado.

Os animais considerados para ocupar uma vaga na equipe do Brasil estão sujeitos a validação pelo veterinário designado pela CBH.

Não havendo um mínimo de 3 (três) conjuntos aptos a constituir a equipe do Brasil, até 2 (dois) conjuntos individuais poderão representar o Brasil no Campeonato Mundial.

O índice desejado pela CBH para os integrantes da equipe é de 68%.

5) Dos Benefícios

As despesas de transporte e estadias durante o Campeonato Mundial dos animais, atletas e um tratador por animal caberão exclusivamente à CBH, ficando a cargo dos atletas, proprietários, patrocinadores etc. as demais eventuais despesas.



COMUNICADO

A Comissão selecionadora tem amplos poderes para dirimir dúvidas e resolver casos omissos. Coloca-se, também, à disposição para sanar dúvidas referentes a outros aspectos do processo seletivo.

Lembramos que o objetivo é ter a equipe mais competitiva possível.

Como comissão, estamos comprometidos em fazer o processo ser o mais transparente e justo possível.

Os casos omissos estabelecidos em regulamentação acima serão decididos pela comissão Técnica, a saber:

- Presidente da CBH;
- Vice-presidente da CBH
- Veterinário da Equipe de Adestramento;
- Diretor de Adestramento;
- Chefe da Equipe de Adestramento.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022.

Confederação Brasileira de Hipismo.
Diretoria de Adestramento

COMUNICADO

ADENDO - Minimum Eligibility Requirement (MER)

A ser atingido entre 01/janeiro 2021 e 04/julho 2022:

Um mínimo de 66% deve ser atribuído duas vezes a um conjunto tanto por um juiz 5* como também pelo resultado final da média de todos os juízes do concurso. Este resultado deve ser atingido em uma reprise Grande Premio em dois eventos diferentes CDI3*/CDI4*/CDI5*/CDI-W/CDIO. (ver calendário FEI qualification events period 1 jan 2021 ate 4 de jul 2022). Em ambos os concursos, o juiz 5* deve ser de nacionalidade diferente do atleta. Pontuações recebidas em “Preliminary” ou “Consolation Grand Prix”, julgadas por três juízes, não servem para contabilizar no MER.